FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL

Estudo Técnico Preliminar 17/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 01430.000010/2026-95

2. Descrição da necessidade

Serviço de design gráfico para produção do projeto gráfico do Relatório de Gestão de 2025 da FBN, atendendo as orientações e normas do TCU quanto a elaboração, diagramação, formatação e apresentação do Relatório de Gestão na forma do Relato Integrado.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Planejamento (COPLAN)	Adriano Aragão da Silva
Coordenação de Planejamento (COPLAN)	Jorge Alberto Nascimento Martins

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Sustentabilidade

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

4.4. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local de execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

A contratação do serviço justifica-se pelo fato da instituição não dispor de pessoal técnico qualificado para execução da atividade.

6. Descrição da solução como um todo

Condições de execução

6.1. *A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:*

6.1.1. Início da execução do objeto: 1 dia da emissão da ordem de serviço/nota de empenho.

6.1.2. Cronograma e etapas.

6.1.2.1 Apresentação de opções de modelo de projeto gráfico (estudo de cores, tipografia, etc.): entrega em 2 dias após início da contratação.

6.1.2.2 Confecção da primeira minuta: 5 dias após recebimento do material

6.1.2.3 Atulização da minuta: 24h

6.1.2.4 Entrega da versão final da minuta: 27 de março

Local e horário da prestação dos serviços

6.2. Os serviços serão prestados remotamente.

Rotinas a serem cumpridas

6.3. A execução contratual observará as rotinas abaixo:

6.3.1. reunião junto a COPLAN para alinhamento e apresentação das orientações e normas relativas ao Relatório.

6.3.2. apresentação de opções de modelo de projeto gráfico (estudo de cores, tipografia, etc.) para seleção pela COPLAN.

6.3.3. confecção de minutas conforme incorporação dos textos que constituem o Relatório de Gestão.

6.3.4. apresentação de versão final após revisões.

6.3.4.1 envio da versão final do Relatório de Gestão deve ser em arquivo em formato pdf enviado para o e-mail coplan@bn.gov.br.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação é por serviço único e prestação imediata.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): ,01

O valor estimado será realizado pela Divisão de Comprar, Patrimônio e Almoxarifado (DCPA).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução não será parcelada por se tratar de serviço único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existem contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 sob número 223/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Publicação do Relatório de Gestão de 2025 atendendo as orientações e normas do TCU relativas a prestação de contas anuais.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não gera impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável pois existe necessidade comprovada.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

ADRIANO ARAGAO DA SILVA

Equipe de planejamento

Assinou eletronicamente em 02/03/2026 às 15:47:01.

JORGE ALBERTO NASCIMENTO MARTINS

Equipe de planejamento